



EDITAL

Processo n.º 1160/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 7/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 39/89, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 35 e 36, que incide sobre o prédio sito no lugar de Covas, freguesia de Urgezes, requerido em nome de Belmiro Bragança – Construções Civis, Ldª, NIF: 502701129, com sede na rua de S. José, nº 1084, união de freguesias de Abação e Gémeos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/07/17 e 2018/08/09, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na junção daqueles lotes num único lote, designado por lote “35/36” e alteração da área de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no novo lote.

Os lotes alterados n.ºs 35 e 36, com as áreas de 224,00m² e 464,00m², descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 705 e 706/Urgezes e inscritos na matriz predial urbana sob os art.ºs n.ºs 1474 e 1762, são anexados, dando origem a um novo lote, designado por lote “35/36”, com a área de 688,00m² e é destinado a um edifício com seis pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, para o máximo de vinte e sete fogos e uma sala de condomínio. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 5.025,00m² e 15.075,00m³, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 9 de agosto de 2018

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)